



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 080/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 215/2024  
**Protocolado em:** 03/06/2024 15h19

Aimorés\MG, 03 de Junho de 2024.

**De:** Gustavo Calvão Caser - Presidente da Câmara Municipal de Aimorés\MG

**Para:** Deputado Estadual Jean Freire

**Assunto:** Encerramento das atividades do PA (Posto de Atendimento) do Banco Bradesco no Município de Aimorés\MG em 20 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente a Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, gostaria de solicitar ao nobre Deputado, caso haja possibilidade, que intervenha junto a administração regional do Banco Bradesco, para que o Posto de Atendimento existente no município de Aimorés não seja fechado no dia 20 de junho do corrente ano como programado.

Tal posto de atendimento é o unico no municipio e muitos correntistas utilizam o mesmo para sacar seus salários, aposentadorias entre outros. Certo é que com o fechamento do mesmo inumeros cidadãos sofrerão grandes prejuízos e transtornos, tendo que trocar de Agente financeiro ou até mesmo buscar atendimento em outro município. O Posto de Atendimento mencionado é de suma importância aos cidadãos de Aimorés-MG, e sua manutenção se faz essencial.

Na certeza de contar como Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Aimorés.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos da mais elevada estima e consideração.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Atenciosamente,

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **AG8ZH-TNVDY-9UCMB-WCPIY-4SPFH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 080/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 03/06/2024 15:18:23  
**Hash Interno:** bfxhra7yexhkl8zckbrivrvqjqp2bia1wtmb8zp



**Chave de Verificação**

**AG8ZH-TNVDY-9UCMB-WCPIY-4SPFH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 03/06/2024 15:18

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **AG8ZH-TNVDY-9UCMB-WCPIY-4SPFH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

